



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Publicado em	04/03/2020
Jornal	Motivo
Edição	6901 13

Lei 1764, de 03 de março de 2020.

Súmula: Revoga a Lei Municipal 865, de 6 de julho de 2006, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal 865, de 6 de julho de 2006.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 03 de março de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal